

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1 Objeto

Aquisição de equipamentos permanentes destinados à execução das ações previstas na Deliberação nº 049/2025 – Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, visando promover atividades físicas, estimulação cognitiva, inclusão digital, convivência comunitária e fortalecimento da autonomia das pessoas idosas atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Definição do Objeto

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos permanentes destinados ao desenvolvimento das atividades previstas no Programa Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo e Saudável, contemplando materiais para atividades físicas, reabilitação funcional, fortalecimento muscular, estimulação cognitiva, inclusão digital, palestras, oficinas, eventos e demais ações voltadas à população idosa.

Os bens deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando os requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho exigidos para cada item.

2.2 Dos Quantitativos

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 452/2026						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	363443	Espaldar em madeira (barra/escada de ling) – Equipamento destinado à realização de alongamentos, exercícios funcionais, fortalecimento muscular e atividades de fisioterapia. Estrutura confeccionada em madeira de alta resistência, composta por no mínimo 10 barras horizontais paralelas fixadas em montantes verticais, própria	Un	3	1.414,03	4.242,09

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Itália, nº 168 – Bairro Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-020.
Fone: (41) 3608-7640 – CNPJ 95.422.986/0001-02

		para instalação em parede. Dimensões aproximadas de 220 cm de altura e 90 cm de largura, admitindo variação de até 10%. Deve possuir acabamento liso, sem arestas ou imperfeições que comprometam a segurança do usuário, garantindo estabilidade, resistência e durabilidade durante a utilização. Acompanha kit completo para fixação e garantia mínima de 12 meses.				
2	604781	Tela De Projeção elétrico/retrátil, 120' polegadas, formato 16:9; com controle remoto para abertura e fechamento. Estojo metálico com pintura eletrostática anticorrosiva ou alumínio para fixação parede/teto; superfície de projeção acetinado branco do tipo Matte White, motor bivolt. Medidas aproximadas: 2,40(L) x 1,40 (A). Garantia de 1 ano.	1	Un	836,18	836,18
3	601702	Smart tv led 55", ultra hd, 4k, wifi, entradas USB e HDMI com os seguintes requisitos técnicos: Televisão com tecnologia led; Possuir 55 polegadas de tamanho em sua diagonal; tela plana; suportar resolução de no mínimo 4k (3840 x 2160) pontos; possuir característica smart tv (no mínimo navegador/web browser e youtube); possuir frequência de tela de no mínimo 60 hz nativo; possuir sintonizador digital integrado ISDB-T padrão brasileiro; possuir capacidade de espelhamento de imagem e áudio de Smartphone; Hdmi no mínimo 3 entradas; USB no mínimo 2 entradas; possuir capacidade de visualização e reprodução de imagens e vídeo através de USB; possuir conector RJ-45ETHERNET; possuir conectividade wi-fi e bluetooth integrado; acompanhar controle remoto; possuir alimentação 110/220 V; possuir menus em português (Brasil).	1	Un	2.532,79	2.532,79
4	354608	Mesa plástica monobloco na cor branca empilhável. Medida aproximada (AxLxP): 700 x 700 x 700 mm. Produto aditivado com proteção UVA/AVB resistente aos raios solares. Material polipropileno e aditivos. Compacta, leve, fácil de limpar e transportar. Uso irrestrito, para uso em locais abertos exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo	50	Un	77,59	3.879,50

		12 (doze) meses a partir da data de entrega.				
5	287945	Cadeira de plástico na cor branca, SEM apoio para os braços material polipropileno com aditivos Anti-UV, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar até 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Especificações aproximadas: (CxLxA) 510 x 420 x 880 mm (uma tolerância dimensional de até 10% (dez por cento), para mais ou para menos). Novo código 990168946	200	Un	58,62	11.724,00
6	444941	Minibicicleta ergométrica portátil, indicada para fisioterapia, reabilitação, mobilidade e condicionamento físico de membros superiores e inferiores, estrutura em aço ou material metálico resistente. Com base antiderrapante e pés em borracha para maior estabilidade durante o uso. Possui sistema de resistência ajustável. Pedais com cintas reguláveis para fixação segura dos pés ou mãos. Design compacto e leve, facilitando o transporte e armazenamento. Painel de monitoramento digital com, no mínimo, funções de tempo, velocidade, distância e calorias.	25	Un	223,39	5.584,75
7	207092	Armário de aço com 2 portas. Dimensões entre 1950 a 2000 mm (altura) x 800 a 900 mm (largura) x 400 a 500 mm (profundidade). Corpo, portas em aço chapa 22 a 26. Possuir dobradiça interna com no mínimo 75 mm de altura e espessura de 1,5 mm fixada por meio de solda e com pino articulável sendo no mínimo 3 unidades por portas, com fechadura de tambor cilíndrico e mínimo 2 chaves. Puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados. Armário com 4 sapatas niveladoras. 4 (quatro) prateleiras em chapa 24 (0,60 mm), removíveis e	5	Un	1.524,33	7.621,65

		ajustáveis com distância de até 100 mm, reforço e dobras duplas nos bordos da frente e fundo, dobras laterais simples de no mínimo 20 mm. Portas com dobras duplas em todo o perímetro e reforço central soldado na parte interna com no mínimo 9 pontos de solda para cada porta, espaçado uniformemente. A junção de chapas nos cantos de portas deve receber preenchimento com solda. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas. O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas. O armário deverá receber tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi a pó. A cor a ser definida no pedido será cores neutras (tais como: branco, bege e cinza). O móvel deverá ser entregue montado.				
8	480904	Projeto multimídia – datashow, resolução mínima 800x600, lumens mínimos 3200; Taxa de contraste: 10000:1 ou melhor Tecnologia de projeção: LCD ou DLP; Entrada(Input): No mínimo uma entrada HDMI. Garantia 1 ano.	1	Un	2.597,97	2.597,97
9	626072	Notebook Intel Core i7, memória no mínimo de 8GB, SSD a partir de 480GB, processador a partir da 9ª geração, monitor de 14 ou mais, Windows 11, leitor de cartão, portas hdmi, USB, com bluetooth e wifi. Garantia de 12 meses.	3	Un	4.669,92	14.009,76

2.3 Da vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de publicação do PNCP, podendo ser prorrogada nos casos previstos em lei.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de estruturar e fortalecer as ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável da população idosa atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município desenvolve atividades socioassistenciais destinadas à promoção da autonomia, convivência comunitária, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, sendo necessária a aquisição de equipamentos adequados para execução dessas ações.

Os equipamentos permitirão a realização de atividades físicas, exercícios de alongamento, fortalecimento muscular, reabilitação funcional, oficinas educativas, atividades de inclusão digital, palestras, eventos comunitários e ações de estimulação cognitiva, contribuindo para a prevenção do isolamento social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A contratação encontra-se alinhada às diretrizes do Programa Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo e Saudável e às políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na aquisição de equipamentos permanentes destinados à implantação e fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito do Programa Cuida Mais Paraná.

Os equipamentos destinados às atividades físicas e de reabilitação possibilitarão a realização de exercícios voltados à manutenção da capacidade funcional, fortalecimento muscular, mobilidade, coordenação motora e prevenção de agravos à saúde da pessoa idosa.

Os equipamentos audiovisuais e de informática permitirão a realização de palestras, capacitações, oficinas socioeducativas, atividades de inclusão digital, estimulação cognitiva e eventos comunitários.

Os mobiliários proporcionarão melhores condições de organização dos espaços de convivência, armazenamento dos materiais e atendimento aos participantes das atividades.

Considerando o ciclo de vida dos bens, os produtos deverão possuir adequada durabilidade, resistência e qualidade construtiva, minimizando custos futuros de manutenção e substituição.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Todos os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis.

Os bens deverão ser entregues acompanhados de manuais, certificados, acessórios, componentes e demais itens necessários ao pleno funcionamento.

Os produtos deverão possuir garantia mínima conforme especificado individualmente em cada item ou, na ausência de previsão específica, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

A contratada será responsável pelo transporte, descarga, entrega e demais custos necessários ao fornecimento dos equipamentos.

Não será admitido o fornecimento de produtos reconicionados, remanufaturados, usados ou fora das especificações exigidas pela Administração.

5.1 Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação total do objeto. Será permitida apenas a subcontratação de atividades acessórias, como transporte e logística, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução contratual.

5.2 Da Sustentabilidade

A contratada deverá observar, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando produtos duráveis, materiais recicláveis ou reciclados quando disponíveis, reduzindo a geração de resíduos e promovendo a destinação ambientalmente adequada das embalagens, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo de Entrega

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Itália, nº 168 – Bairro Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-020.
Fone: (41) 3608-7640 – CNPJ 95.422.986/0001-02

A contratada deverá fornecer os equipamentos objeto da contratação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela Administração.

6.2 Local e Horário de Entrega

Os equipamentos deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio Público, localizada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR.

As entregas deverão ocorrer em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

6.3 Condições de Entrega

Os produtos deverão ser entregues:

- I – Novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;
- II – Em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- III – Acompanhados dos respectivos manuais, certificados de garantia e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, quando aplicável;
- IV – Adequadamente embalados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e manuseio.

6.4 Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos bens, mediante conferência quantitativa dos itens, da integridade das embalagens e da documentação apresentada.

6.5 Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência qualitativa dos produtos, verificando-se sua conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, mediante atesto do fiscal do contrato.

6.6 Garantia

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, salvo quando houver exigência de prazo superior na especificação do item.

Durante o período de garantia, a contratada deverá promover a substituição ou reparo dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sem qualquer ônus para a Administração.

6.7 Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada:

I – Fornecer os produtos em conformidade com as especificações e quantitativos contratados;

II – Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;

III – Substituir os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações exigidas;

IV – Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes do fornecimento dos bens;

V – Prestar os esclarecimentos e informações solicitados pela fiscalização do contrato.

Todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga, seguros, embalagens, tributos e demais despesas necessárias ao fornecimento serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.8 Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da Contratante:

I – Fornecer à contratada todas as informações necessárias à execução do objeto;

II – Permitir o acesso ao local de entrega;

III – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

IV – Receber provisória e definitivamente os bens quando atendidas as exigências do Termo de Referência;

V – Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;

VI – Comunicar formalmente quaisquer irregularidades verificadas.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Forma de gestão do contrato

A gestão e fiscalização da contratação observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os normativos internos do Município de Fazenda Rio Grande.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Administração, competindo-lhes verificar o cumprimento das obrigações contratuais, a conformidade dos bens entregues e a observância dos prazos estabelecidos.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto.

7.2 Equipe de fiscalização

Função	Nome Completo	Matrícula nº	Portaria nº
Gestor	Gustavo Guzik Calisário	366183	53/2026
Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271	53/2026
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003	53/2026

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Critério de Medição e fiscalização

A medição ocorrerá mediante verificação do efetivo fornecimento dos bens contratados, observando-se os quantitativos, especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio dos servidores designados para acompanhamento da execução contratual.

8.2 Critérios de liquidação

Recebida a Nota Fiscal, a Administração realizará a conferência dos produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações contratadas.

A liquidação da despesa ocorrerá após o recebimento definitivo dos bens e a certificação do cumprimento das obrigações contratuais.

8.3 Critérios para pagamento

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observadas as disposições do Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Contrato, utilizando critério menor preço por item .-

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 53.028,69 (cinquenta e três mil e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), apurado mediante pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os valores unitários e totais encontram-se detalhados no Mapa Comparativo de Preços e na Solicitação de Compra que integram o processo administrativo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social,

vinculadas aos recursos destinados à execução da Deliberação nº 049/2025 – Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo.

Para suporte das despesas, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária:

CÓD	ÓRG	UND	FUNÇ	SUBFUNÇ	PROGR	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
849	26	001	08	241	0049	2.118	4.4.90.52	01865.01011.09.99.05.1 8.2.749.0000	R\$ 51.878,00
849	26	001	08	241	0049	2.118	4.4.90.52	00000.00000.01.07.00.0 0.1.500.0000	R\$ 1.150,69

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2026.

Revisado por:
Marjane Ribeiro da Silva
Matrícula 366184

Aprovado por:

Mayara Maria da Silva Vidal Lebioda
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 8433/2026

Assinantes



Karla de Sousa Oliveira Carvalho

Assinou em 06/10/2026 às 10:23:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Karla de Sousa Oliveira Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



marjane ribeiro da silva

Assinou em 06/10/2026 às 10:57:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, marjane ribeiro da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Mayara Maria da Silva Vidal Lebioda

Assinou em 06/10/2026 às 11:04:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Mayara Maria da Silva Vidal Lebioda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R54-MNO-LV0-VWO